



MUNICÍPIO DE FAFE

Publicitação de Início de Contrato de Prestação de Serviços em regime de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público o contrato de prestação de serviços em regime de avença com duração de oito meses:

Nome do contratado	Funções desempenhadas E Remuneração/Mês	Início do Contrato	Fim	Duração
Paulo Dinis Ribeiro Gonçalves	Capturar animais abandonados ou errantes/ 617,50 €	01/07/2016	28/02/2017	8 meses

O contrato está dispensado de Visto do T.C.

Paços do Município de Fafe, 01 de julho de 2016.

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)